



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 111/2012
Processos Administrativos nº 1.123/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

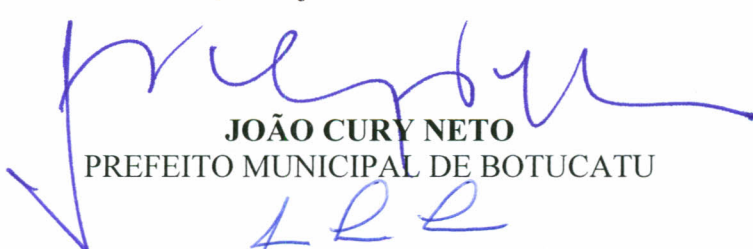
Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 01/12/2011, e de outro, o **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu**, com sede na Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sonia – Botucatu/SP, registrada neste Conselho sob o nº 14 e CNPJ 43.615.129/0001-17, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Paulo Roberto Jesuino**, portador do CPF/MF 793.594.938-72 e do RG nº 7.983.814-5 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

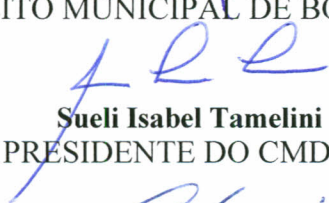
CLÁUSULA PRIMEIRA: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 003/2012, fica acrescido do valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

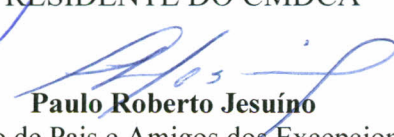
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

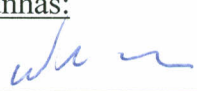
Botucatu, 11 de julho de 2012.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Sueli Isabel Tamelini
PRESIDENTE DO CMDCA


Paulo Roberto Jesuino
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____